

Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E TECNOLÓGICAS
APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B - 12.º ANO;
Ao abrigo das Portarias 223-A e 226-A de 2018 Ensino Básico Ensino Secundário

A avaliação na disciplina de **Aplicações Informáticas B** visa a aferição de competências eminentemente práticas bem como a verificação do grau de cumprimento dos objectivos estabelecidos para todas as matérias que integram o respectivo plano de estudos que fundamenta a tomada de decisões relativamente ao processo de ensino aprendizagem.

A classificação do desempenho dos alunos, em cada período, corresponde a todo o processo de avaliação desenvolvido ao longo do ano letivo e é atribuída tendo em consideração os resultados obtidos de acordo com a ponderação detalhada no seguinte quadro:

	Objecto de Avaliação	Instrumentos utilizados ¹	Ponderação (%)
Competências Atitudinais gerais	<p>Evidenciados através dos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Pontualidade e assiduidade ● Organização e apresentação do material necessário para as aulas ● Saber estar em sala de aula ● Empenho e participação no trabalho da aula cooperando com os colegas e com o professor ● Manifestação de espírito de iniciativa e sentido crítico ● Cumprimento de tarefas extra aula 	<ul style="list-style-type: none"> ● Registos de sala de aula ● Grelhas de ponderação ● Formulários de progressão 	10%
Competências Específicas da disciplina	<ul style="list-style-type: none"> ● Comunicação escrita e oral ● Conhecimentos específicos da disciplina ● Atividades práticas de investigação 	<ul style="list-style-type: none"> ● Trabalhos práticos individuais e de grupo ● Apresentações orais individuais e de grupo ● Trabalhos de investigação e pesquisa ● Projetos multimédia de pequena/média dimensão ● Testes escritos teórico-práticos 	90%

Recomendações

Tratando-se de uma disciplina de carácter prático o aluno possuiu um **portefólio digital** pessoal (criado no início do ano letivo - PEN) onde coloca todas as evidências criadas ao longo do ano escolar. No final de cada período, deve elaborar uma breve reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido baseando-se nos critérios específicos da disciplina. Nesta reflexão o aluno deve indicar a sua proposta de avaliação, referindo os aspectos onde teve mais dificuldades, apresentando propostas para as ultrapassar.

¹ Na área disciplinar Cidadania e Desenvolvimento, transversal no currículo do ensino secundário, a avaliação deve ser ponderada e explicitada de acordo com os critérios de avaliação das disciplinas. **Aprovado no Conselho Pedagógico de 20 de setembro de 2023**

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS POR PERÍODO

PERÍODO	NOTA
1º Período	Resulta da aplicação dos Critérios de Avaliação = P1
2º Período	$(40\% \times \text{Classificação } 1^\circ \text{ Período}) + (60\% \times \text{Avaliação } 2^\circ \text{ Período})$
3º Período	$(60\% \times \text{Classificação } 2^\circ \text{ Período}) + (40\% \times \text{Avaliação } 3^\circ \text{ Período})$